



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 464/2019.**

DATA: 16 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Prorroga afastamento para Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para auxílio doença da servidora Sra. **Patrícia Gasque Pires**, Professora 40hs, matrícula n° 264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 117/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2019.01.00000008**, até **03/02/2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Dezembro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.